

Estudo Técnico Preliminar 9/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Em vistoria realizada por Técnico do Ministério Público Federal - Procuradoria de Goiás - MPF-GO, cujo relatório apontou algumas irregularidades, sendo necessário reformas, para adequações aos requisitos de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme Parecer Técnico nº 007/2017/SEAP/PGR (doc. SEI 19821153), para adequações na adequações da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego - Goiás.

2.2. Do recente levantamento por esta Superintendência, mediante verificação visual, constatou-se que o prédio da sede da SRTb-GO, não atende a algumas condições de acessibilidade definidas na ABNT NBR 9050.

2.3. Havendo desta forma, a necessidade de contratação de serviços comuns de engenharia para a execução de Projeto Básico com o objetivo de adaptar a edificação aos parâmetros de acessibilidade, visando o acesso indiscriminado aos ambientes e à prestação dos serviços públicos, o que exige a execução de intervenções, entre as quais se incluem a reforma de elementos construtivos, substituição de equipamentos, dispositivos de acionamento e acessórios e a implementação de sinalização visual, tátil e auditiva.

2.4. O projeto Básico que deverá ser executado pela empresa contratada foi objeto do Pregão em andamento, formalizado nos autos do Processo Administrativo: **10162.103229/2021-39**, por esse motivo se faz necessária a realização do pregão para a contratação de empresa apta a executar o referido projeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Recursos Logísticos	Carlos Humberto Barreto de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- a)** A contratada deverá ser do ramo da Construção Civil, para que possa atender a todas as exigências contidas no Projeto Básico;
- b)** A execução do Projeto Básico para adequação da acessibilidade será contratada por meio de procedimento licitatório, do tipo Pregão, na sua modalidade eletrônica, Menor Preço Global, observando os dispositivos legais, notadamente a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993, assim como as demais normas legais vigentes e pertinentes;
- c)** A contratada, antes do início da prestação dos serviços, deverá apresentar a ART/RRT, referente ao objeto contratado;

- d)** Os serviços contratados deverão ter prazo para a conclusão previamente definido de acordo com o cronograma que integra o Projeto Básico. Uma vez concluídos os serviços, a administração terá prazo para fazer o recebimento definitivo, o que caracteriza o encerramento do contrato;
- e)** A contratante exercerá a fiscalização técnica do contrato, por meio de servidor ou servidores especialmente designados, com conhecimento do objeto e respaldo técnico adequado;
- f)** O serviço não possui natureza continuada, visto que o objeto da contratação não é de natureza habitual e nem mesmo essencial no que tange a necessidade de manutenção de contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante da falta de profissionais de engenharia e arquitetura nos quadros da GRA-GO/TO, fomos auxiliados por diversos órgãos da Administração Pública (GRA-SC), para a elaboração e confecção de Projetos, Planilhas Estimativas de Custos, Memorial Descritivo, especificações Técnicas, Planilhas de composição de BDI, Cronograma- Físico e Financeiros e outros, com as soluções para atender as normas de engenharia civil habilitada para tais adaptações.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Deverá ser contratada empresa do ramo de engenharia civil, para execução dos serviços comuns de engenharia visando adequar o prédio que abriga a sede da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego - Goiás, às normas de acessibilidade, NBR 9050/2015, conforme previsto no Projeto Básico, que fará parte do edital de licitação;

6.2. O prédio da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego - Goiás, já foi parcialmente adaptado para atender as pessoas com necessidades especiais. Entretanto, algumas adaptações não foram contempladas, já que houve algumas alterações nas normas de acessibilidade;

6.3. Este projeto de adequação de acessibilidade, considerou os seguintes aspectos, em linhas gerais:

- a)** Sinalização tátil, com utilização de piso tátil de alerta e direcional nas calçadas, no interior do prédio e nas portas e escadas;
- b)** Sinalização visual e antiderrapante nos degraus das escadas existentes no prédio;
- c)** Instalação de guarda-corpo e corrimão para pessoas com mobilidade reduzida;
- d)** Instalação de barras para pessoas com mobilidade reduzida nos sanitários;
- e)** Instalação de torneiras e válvulas para descarga especiais nos sanitários;
- f)** Instalação de alarme PCD nos sanitários;
- g)** Dentre outros, descritos no Anexo V - A - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades e especificações dos serviços foram detalhadas nas planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas e farão parte integrante do Edital.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 180.958,80

8.1. O preço estimado para esta contratação será de **R\$ 180.958,80 (Cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, que é o valor constante da planilha orçamentária, parte integrante do Projeto de Adequação de Acessibilidade, este valor foi elaborado de acordo com as orientações contidas no Decreto nº 7.983/2013, que estabelece as regras e critérios para elaboração do orçamento de referência para obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos do orçamento da União.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução a ser contratada não será objeto de parcelamento, pois os serviços de execução do Projeto Básico em questões poderão ser prestados por uma mesma empresa e estão integrados para atender a demanda de adequação no edifício sede SRTb-GO aos padrões da NBR 9050:2015.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No caso em tela não haverá contratação correlata e/ou interdependente, ou seja, os serviços serão contratados de forma independente.

10.2. Esta aquisição objeto deste documento não requer outras contratações, para sua execução. Não se aplicam contratações e/ou interdependentes para essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação ora pretendida está de acordo com Emendas Individuais aprovadas por parlamentares nas programações do ME, por meio da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, Lei Orçamentária Anual de 2021 - LOA 2021, com objetivo estratégicos de promover melhores condições de trabalho aos serventuários e usuários externo da SRTb-GO.

11.2. CONFORME DISCRIMINADO NO QUADRO ABAIXO:

Ano Exercício	Unidade Orçamentária (desc.)	Ação (desc.)	Tipo Autor Emenda (desc.)	Autor (nome)	Número Emenda	PTRES	Categoria Econômica	GND (desc.)	Beneficiário (nome)	Emenda Aprovada (Dot Atual)	Valor (por Ben)
2021	25915 - Fundo de Amparo ao	4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	01 - Deputado Federal	1955 - João Campos	202119550002	201799	4 - Despesas de Capital	4 - Investimentos	23612685004462 - MINISTERIO DO TRABALHO	250.000,	

12. Resultados Pretendidos

12.1. Contratação de empresa especializada que execute o Projeto Básico, objeto contratado;

12.2. Proporcionar um ambiente adequado às normas de acessibilidade, atendendo as especificações contidas na NBR 9050:2015.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Em vistoria realizada por Técnico do Ministério Público Federal - Procuradoria de Goiás - MPF-GO, cujo relatório apontou algumas irregularidades, sendo necessário reformas, para adequações aos requisitos de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme Parecer Técnico nº 007/2017/SEAP/PGR (doc. SEI 19821153), das adequações das instalações da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego - Goiás.

13.1.1. Serviços comuns de engenharia, correspondentes à execução de projetos de engenharia destinados à adaptações para permitir o livre acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme NBR 9050, o objetivo destas adequações é promover melhores condições de trabalho aos serventuários com necessidades especiais e também usuários externos, com alguma deficiência, torna-se portanto necessário estas adequações na sede da SRTb-GO, além de cumprir uma recomendação do Ministério Público Federal - MPF-GO.

13.2. Proporcionar um ambiente adequado às normas de acessibilidade, atendendo as especificações contidas na NBR 9050:2015.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não haverá necessidade de adequações significativas no ambiente para início da execução dos serviços de adequação. Serão necessários apenas alguns ajustes para que as áreas que estejam sendo adaptações sejam isoladas do uso ao público em geral.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Para a execução dos serviços de engenharia, a contratada deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental, com a finalidade de diminuir possíveis impactos ambientais, contidos na IN nº 01, de 19/01/2010, outras práticas sustentáveis foram descritas no Termo de Referência - Critérios de Sustentabilidade.

15.1.1. A realização da execução deste Projeto Básico de acessibilidade reparos e adaptações não causará impactos ambientais diretos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A contratação se mostra viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, não se vislumbra óbices ao prosseguimento da presente contratação. Assim, com base no exposto neste Estudo Preliminar, a Equipe de Licitação e a de Planejamento de Contratação, considera que a contratação pretendida é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

17. Responsáveis

CARLOS HUMBERTO BARRTO DE SOUSA

Chefe de Recursos Logísticos

JANE ALVES LEITE DUARTE

Membro da Comissão Permanente de Licitação